



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 45/15L/2010

DATA: 26/04/2010

EMENTA: Concede auxílio financeiro a entidade que menciona, e dá outras providências.

AUTORIA: Executivo

PARECER

Esta Comissão opina pela **constitucionalidade, legalidade e regimentalidade** do projeto de lei.

Novo Hamburgo, 18 de maio de 2010.

Vereador Volnei Campagnoni – Presidente

Vereadora Carmen Ries – Secretária

Vereador Ricardo Ritter – Relator